CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2694 /2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano de Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, por meio da Secretaria de Saúde, para que nos informe de forma detalhada acerca dos critérios atualmente utilizados para o direcionamento dos pacientes classificados como **urgência** (vermelho, laranja e amarelo), visto que, segundo relatos e constatações, têm sido encaminhados exclusivamente aos prestadores de serviços contratados (Sagrada Família e Santa Casa), enquanto a Policlínica, que dispõe de corpo clinico e estrutura ambulatorial adequada, com médicos altamente qualificados, não está recebendo tais demandas, somente as **não urgentes** (verde e azul).

Tal prática tem ocasionado superlotação e formação de longas filas nos prestadores de serviços, enquanto médicos da Policlínica ficam com os horários vagos, sem aproveitamento pleno de sua capacidade de atendimento.

Diante disso, solicitamos:

1- Que a Secretaria informe quais os motivos e critérios técnicos que justificam essa classificação e direcionamento dos atendimentos.

2- Se há estudos, normas ou orientações formais que fundamentem tal medida.

3- Se existe a previsão de reavaliação ou redistribuição dos fluxos de atendimento, de modo a garantir maior eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Referida classificação e distribuição, prejudicou muito os pacientes que, por muitas vezes, ficam em filas sendo que podiam ter atendimento com fluxo rápido na Policlínica.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 09 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JUNIOR (NEGO)

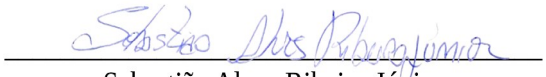
VEREADOR - PL

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 09/09/2025



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Sebastião Alves Ribeiro Júnior

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21377